



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 101, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

“Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Secretário Municipal de Assistência Social e a Comissão Organizadora e;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas Públicas no Município, no que tange os Direitos da Mulher;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2015, tendo como tema central: “Mais direitos, participação e poder para as mulheres.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO